



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

RELATÓRIO – MEDIÇÃO

OBRA: FÓRUM TRABALHISTA DE PONTA GROSSA - PR - PO16/2023

CONTRATADA: CARLOS DAVID DE MORAES METZLER ME

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da Substituição parcial da cobertura, reparos em forros, vedações de esquadrias, Substituição parcial da cobertura, reparos em forros, vedações em esquadrias, substituição de piso cerâmico e pinturas interna no **FÓRUM TRABALHISTA DE PONTA GROSSA - PR**, objeto do Contrato Nº 21/2023, PO 16/2023, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 10/07/2023 (data do início da Obra) até 09/08/2023. A 1ª medição ocorreu dia 14/08/2023 após a data de início.

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 192.859,80 (Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, que corresponde a um percentual de **20%** para a medição

I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 20,00%, com acumulado de 20%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve a atuação de mestre de obras contratado pela empresa. **(Considerados 20% medidos);**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 9.284,90 na etapa (20,00% do total em planilha)
	R\$ 9.284,90 acumulado (20,00% do total em planilha)

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- PLACA DE OBRA em chapa de aço galvanizado em cavalete de madeira - conforme modelo fornecido pela Fiscalização; **considerados 100% medidos;**
- CAÇAMBA PARA ENTULHO - LOCAÇÃO - CAPACIDADE 5m³; considerados **20% concluídos nesta medição;**
- CAÇAMBA PARA GESSO - LOCAÇÃO - CAPACIDADE 5m³; considerados **100% concluídos nesta medição;**

Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 3.636,17 na etapa (29,00% do total em planilha)
	R\$ 3.636,17 acumulado (29,00% do total em planilha)

2. PASSEIOS SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA (ÁTRIO CENTRAL E AUDITÓRIO)

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:



- Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento. Af_12/2017 (considerados 100% medidos);
- "Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019 - Acessórios e Instalação - BDI Geral" (considerados 100% medidos);
- "Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019 - **Telhas - BDI Equipamentos**" (considerados 100% medidos);
- "Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019. - Calha curva do lado esquerdo do auditório. Considerada largura de 40cm, aba de 20 cm de altura do lado das telhas e aba de 40 cm de altura na platibanda. Instalação de buzinode de 75 mm na lateral da platibanda no ponto mais baixo da calha." (Considerados 100% medidos);
- Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 (considerados 100% medidos);

Total financeiro executado no item PASSEIOS SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA (ÁTRIO CENTRAL E AUDITÓRIO)	R\$ 127.882,51 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 127.882,51 acumulado (100% do total em planilha)

4. REPAROS EM FORROS (ÁTRIO CENTRAL E AUDITÓRIO)

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 (**Considerados 5,00% medidos**);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

- Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_ps (**Considerados 100,00% medidos**);
- Forro removível de gesso acartonado apoiados em perfis metálicos suspensos 62 x 62 cm x 12,5 mm, com película vinílica na face aparente; (**Considerados 100,00% medidos**);
- Forro removível acústico de fibra mineral apoiados em perfis metálicos suspensos 1250 x 625 mm; (**Considerados 100,00% medidos**);
- Fornecimento e instalação de soleira em granito, sob as portas de entrada substituídas; (**Considerados 100,00% medidos**);

Total financeiro executado no item REPAROS EM FORROS (ÁTRIO CENTRAL E AUDITÓRIO)	R\$ 18.174,54 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 18.174,54 acumulado (100,00% do total em planilha)

6. SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO EXISTENTE

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 5,00%, com acumulado de 5,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Demolição de revestimento cerâmico e contrapiso, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. Af_12/2017; (**Considerados 5,00% medidos**);
- Remoção de rodapés em poliestireno, altura 8 cm, com reaproveitamento; (**Considerados 5,00% medidos**);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Total financeiro executado no item SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO EXISTENTE	R\$ 2.782,30 na etapa (5,00% do total em planilha)
	R\$ 2.782,30 acumulado (5,00% do total em planilha)

7. PINTURA INTERNA

- Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 18,00%, com acumulado de 18,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços: **(Considerados 18,00% medidos)**;
- Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014; **(Considerados 18,00% medidos)**;
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica super premium em paredes, duas demãos. Af_06/2014; **(Considerados 13,00% medidos)**;
- Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af_06/2014; **(Considerados 13,00% medidos)**;
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica super premium em teto, duas demãos. Af_06/2014; **(Considerados 13,00% medidos)**;

Total financeiro executado no item PINTURA INTERNA	R\$ 31.099,38 na etapa (15,00% do total em planilha)
	R\$ 31.099,38 acumulado (15,00% do total em planilha)

Curitiba, 21 de outubro de 2023.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Cláudia Freda Soares Dal Piva
Membro comissão de fiscalização
PO 16/2023

Paulo Roberto dos Santos
Membro comissão de fiscalização
PO 16/2023

José Luiz Cartolari
Membro comissão de fiscalização
PO 16/2023